



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO BOCA DO ACRE

Rua Cecília Leite 67, - Bairro PLATÔ DO PIQUIÁ - Boca do Acre - CEP 69850-000

Telefone: (97) 3451-2518

ERRATA

A Comissão Local responsável pela condução do processo seletivo inerente a contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para lotação no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Boca do Acre, designados pela Portaria nº 1998, de 09 de junho de 2023, com base em Ofício Circular SEI nº 21/2023-DIPLAN/GABIN/ICMBio (SEI 15100805), que trata de recomendação baseada em novo entendimento sobre a possibilidade de realizar a contratação temporária em órgãos/entidades diferentes antes do decurso de 24 meses da contratação anterior, dado pelo Parecer nº 00203/2023/COMAD/PFE-ICMBIO/PGF/AGU (SEI 14986571), devidamente aprovado pelo Despacho nº 00279/2023/COMAD/PFE-ICMBIO/PGF/AGU (SEI 14986607), informa a **ATUALIZAÇÃO** e **RETIFICAÇÃO** do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para lotação no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Boca do Acre.

Onde se lê:

"5.6. É requisito para a contratação temporária não ter firmado contrato temporário com o Governo Federal nos últimos dois anos até a data da nova contratação."

Leia-se:

"5.6. É requisito para a contratação temporária não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos dois anos até a data da nova contratação".

JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA

Técnica Ambiental, Presidente da Comissão

MARCOS MELO CORRÊA

Analista Ambiental, Membro

ADEILSON BRITO LACERDA

Técnico Ambiental, Membro

WILLIAM BATISTA DE VASCONCELLOS RAMELLO

Técnico Ambiental, Membro



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Brito Lacerda, Técnico Ambiental**, em 03/08/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **William Batista de Vasconcellos Ramello, Técnico Ambiental**, em 03/08/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Rodrigues de Souza, Técnico Ambiental**, em 03/08/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15539696** e o código CRC **5AD930E2**.

